



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 0002/2022 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribuiu uma remessa com **377.958** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **18.514** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- **110.484** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **238.484** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro (4) meses;
- **5.720** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para uso como primeira dose (**D1**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **3.250** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como segunda dose (**D2**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para finalização de esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **1.506** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**) da população adolescente indígena.

Do total de **377.958** doses, **95.916** foram encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer dos dias 06 e 07/01/2022 atendendo os pedidos de solicitações extras realizados após a distribuição do dia 04/01/2022. O restante, **282.042 doses**, será encaminhado para as UDVEs no decorrer do dia 11/01/2022, sendo que os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, **D1** do laboratório **Sinovac/Butantan** e **D2** do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição das doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 005/2022/DIVE**, enviado no dia 06/01/2022 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses destinadas à aplicação da primeira dose (**D1**) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses destinadas ao uso como segunda dose (**D2**) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: [Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0062/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#), [Nota Técnica Nº 0063/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#) e [Nota Técnica Nº 0064/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES](#).
- Para as doses destinadas ao uso como dose de reforço (**DR**), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses.

O quantitativo de doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a ser enviado aos municípios catarinenses foi disponibilizado previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até 9 meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Referente à aplicação da **DR** nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#). De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da **DR** para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. No caso de gestantes, puérperas e lactantes, a **DR** deve ser aplicada cinco (5) meses após a conclusão do esquema primário com as duas doses, utilizando a vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. Ainda, de acordo com o documento, pessoas com alto grau de imunossupressão que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional, também devem receber uma **dose de reforço** 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não

tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV n° 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na **Nota Informativa n° 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**.

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 - também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs devem acompanhar** o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2 e DR** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais, como também a aplicação da DR. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém,

caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessária atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidoso com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidoso com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidoso com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidoses com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 10 de janeiro de 2022.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Araranguá	0		2076							200
Balneário Arroio do Silva	240		486							
Balneário Gaivota	180		180							15
Ermo	0		108							
Jacinto Machado	0		378							
Maracajá	336		432							
Meleiro	120		360							
Morro Grande	60		216							
Passo de Torres	180		84							
Praia Grande	120		162							
Santa Rosa do Sul	156		414							
São João do Sul	132		234							30
Sombrio	792		918							
Timbé do Sul	0		0							
Turvo	240		432							50
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	2556	0	6480	0	0	0	0	0	0	295
Apiúna	0	0	168							
Ascurra	216	144	192							
Benedito Novo	0	0	0							
Blumenau	4344	0	18090							
Botuverá	60	0	114							
Brusque	0	0	8442							
Doutor Pedrinho	0	0	0							
Gaspar	0	2262	0							
Guabiruba	312	0	0							
Indaial	960	0	0							
Pomerode	0	0	0							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Rio dos Cedros	0	0	648							
Rodeio	0	294	0							
Timbó	0	0	1872							
TOTAL UDVE BLUMENAU	5.892	2.700	29.526	0	0	0	0	0	0	0
Águas de Chapecó	678		0							
Águas Frias	54		0							
Arvoredo	54		36							
Bom Jesus do Oeste	42		0							
Caibi	0		126							
Campo Erê	234		228							
Caxambu do Sul	72		78							
Chapecó	7086		15318	204						
Cordilheira Alta	114		180							
Coronel Freitas	78		90							100
Cunha Porã	282		156							
Cunhataí	36		126							
Formosa do Sul	60		0							5
Guatambú	120		0							
Iraceminha	84		90							
Irati	42		108							
Jardinópolis	0		90							
Maravilha	708		468							
Modelo	114		216							
Nova Erechim	0		108							
Nova Itaberaba	96		234							
Novo Horizonte	54		0							
Paial	24		30							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Palmitos	0		258							
Pinhalzinho	930		0							
Planalto Alegre	0		0							
Quilombo	162		522							
Saltinho	60		0							
Santa Terezinha do Progresso	54		90							
Santiago do Sul	18		54							
São Bernardino	54		126							
São Carlos	0		630							
São Lourenço do Oeste	288		660							
São Miguel da Boa Vista	36		42							
Saudades	258		114							
Serra Alta	0		162							
Sul Brasil	0		90							
Tigrinhos	0		0							
União do Oeste	48		54							
TOTAL UDVE CHAPECÓ	11940	0	20484	204	0	0	0	0	0	105
Alto Bela Vista	12		108							
Arabutã	36		162							
Concórdia	666		3654							
Ipira	36		180							
Ipumirim	66		198							
Irani	102		450							
Itá	54		234							
Lindóia do Sul	36		252							
Peritiba	18		90							
Piratuba	36		270							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Presidente Castello Branco	0		30							
Seara	144		486	18						
Xavantina	30		288							
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	1236	0	6402	18	0	0	0	0	0	0
Balneário Rincão	228		504			504				
Cocal do Sul	276		648			804				
Criciúma	12540		0							
Forquilha	552		300							
Içara	0		2754							
Lauro Muller	300		0							
Morro da Fumaça	360		1536							
Nova Veneza	0		414							
Orleans	210		984			1002				
Siderópolis	252		810			564				
Treviso	60		18			300				
Urussanga	336		954							
TOTAL UDVE CRICIÚMA	15114	0	8922	0	0	3174	0	0	0	0
Águas Mornas	156		408							
Alfredo Wagner	114		174							
Angelina	96		432							
Anitápolis	30		192							
Antônio Carlos	78		204							
Biguaçu	2118		3078	48						
Canelinha	0		204	6						
Florianópolis	14064		22914					720		
Garopaba	198		1926							
Governador Celso Ramos	372		648							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Leoberto Leal	144		120							
Major Gercino	90		216	12						
Nova Trento	252		360							
Palhoça	1650		8712	36						
Paulo Lopes	210		228							
Rancho Queimado	24		198							
Santo Amaro da Imperatriz	624		1314							
São Bonifácio	0		0							
São João Batista	978		0							
São José	2238		11772							
São Pedro de Alcântara	0		0							
Tijucas	1200		1392							
TOTAL GDE FPOLIS	24636	0	54492	102	0	0	0	0	720	0
Balneário Camboriú	0		1884							
Balneário Piçarras	702		864							
Bombinhas	192		276							
Camboriú	1176		0						1500	
Ilhota	324		0							
Itajaí	0		5892						3000	2475
Itapema	0		1560							
Luiz Alves	0		234							
Navegantes	0		2820							
Penha	306		1242							
Porto Belo	204		852							
TOTAL UDVE ITAJAÍ	2904	0	15624	0	0	0	0	0	4500	2475
Corupá	156		258							
Guaramirim	510		1164							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Jaraguá do Sul	1680		3546							
Massaranduba	0		444							
Schroeder	504		0							
TOTAL UDVE JARAGUÁ	2850	0	5412	0	0	0	0	0	0	0
Abdon Batista	24		198							
Água Doce	72		342							
Brunópolis	18		72							
Campos Novos	0		1296							
Capinzal	708		564							
Catanduvas	108		360							
Celso Ramos	24		180							
Erval Velho	96		198							
Herval d'Oeste	204		954			504				
Ibicaré	24		48							
Jaborá	30		252							
Joaçaba	264		1368							
Lacerdópolis	18		72							
Luzerna	42		78			54				
Monte Carlo	108		540							
Ouro	66		432			96				
Tangará	78		270			114				
Treze Tílias	84		216							
Vargem	24		90			306				
Vargem Bonita	42		162							
Zortéa	36		72							
TOTAL UDVE JOAÇABA	2070	0	7764	0	0	1074	0	0	0	0
Araquari	0	0	582	48						

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Bela Vista do Toldo	120		0							
Campo Alegre	0		468							
Canoinhas	0		2292							
Irineópolis	354		0							
Itaiópolis	222		1224							
Mafra	2178		1860	12						
Major Vieira	0		0							
Monte Castelo	354		558							
Papanduva	396		396							
Porto União	0		1620	6						
Rio Negrinho	432		0							
São Bento do Sul	2646		0							
Três Barras	438		0							
TOTAL UDVE MAFRA	7140	0	8418	18	0	0	0	0	0	0
Agrolândia	330		0							
Agronômica	0		0							
Atalanta	66		78							
Aurora	156		0							
Braço do Trombudo	0		0							
Chapadão do Lageado	84		48							
Dona Emma	126		0							
Ibirama	624		534							
Imbuia	186		144							
Ituporanga	1086		1206							
José Boiteux	150		0	246						
Laurentino	192		0							
Lontras	0		150							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Mirim Doce	48		48							
Petrolândia	144		0							
Pouso Redondo	444		0							
Presidente Getúlio	1008		0							
Presidente Nereu	0		0							
Rio do Campo	156		0							50
Rio do Oeste	198		312							
Rio do Sul	672		1890							
Salete	282		198							
Santa Terezinha	246		0							
Taió	534		480							
Trombudo Central	210		0							
Vidal Ramos	186		144							
Vitor Meireles	150		72	66						5
Witmarsum	96		72							
TOTAL UDVE RIO DO SUL	7374	0	5376	312	0	0	0	0	0	55
Anchieta	126		216							
Bandeirante	0		0							
Barra Bonita	30		126							
Belmonte	66		90							
Descanso	0		90							
Dionísio Cerqueira	0		0							
Flor do Sertão	24		90							
Guaraciaba	216		666							
Guarujá do Sul	114		156							
Iporã do Oeste	210		450							
Itapiranga	456		378							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Mondaí	0		0							
Palma Sola	204		342							
Paraíso	66		72							
Princesa	0		0							
Riqueza	108		144							
Romelândia	84		216							
Santa Helena	36		54							
São João do Oeste	108		90							
São José do Cedro	0		738							
São Miguel do Oeste	1056		2304							
Tunápolis	102		252							
TOTAL UDVE SMO	3006	0	6474	0	0	0	0	0	0	0
Armazém	0		540							
Braço do Norte	1038		390							
Capivari de Baixo	642		576							200
Grão Pará	60		144							
Gravatal	96		186							
Imaruí	180		828	18						
Imbituba	0		1674							
Jaguaruna	516		306							
Laguna	0		1236							
Pedras Grandes	54		288							
Pescaria Brava	0		222							
Rio Fortuna	36		42							
Sangão	0		276							
Santa Rosa de Lima	18		72							
São Ludgero	0		492							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
São Martinho	0		66							
Treze de Maio	120		288							
Tubarão	0		2136							
TOTAL UDVE TUBARÃO	2760	0	9762	18	0	0	0	0	0	200
Arroio Trinta	30		144							
Caçador	816		2808							
Calmon	168		54							
Curitibanos	0		846							
Fraiburgo	1752		1140							
Frei Rogério	72		0							
Ibiam	36		72							
Iomerê	132		72							
Lebon Régis	324		204							
Macieira	36		108							
Matos Costa	72		180							
Pinheiro Preto	72		72							
Ponte Alta do Norte	0		0							
Rio das Antas	0		0							
Salto Veloso	0		72							
Santa Cecília	0		0							
São Cristovão do Sul	324		234							
Timbó Grande	252		126							
Videira	3456		756							
TOTAL UDVE VIDEIRA	7542	0	6888	0	0	0	0	0	0	0
Abelardo Luz	558		0	18						
Bom Jesus	36		0							
Coronel Martins	24		96							

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e AstraZeneca, para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	Pfizer D2 Indígena	SOLICITAÇÕES EXTRAS					
					Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	D1 Butantan	D2 AstraZeneca
Entre Rios	0	102	162	138						
Faxinal dos Guedes	318		0							
Galvão	0		0							
Ipuaçú	126		168	588						
Jupia	54		72							
Lajeado Grande	24		90							
Marema	42		72							
Ouro Verde	24		108							
Passos Maia	114		126							
Ponte Serrada	360		0							
São Domingos	84		144							
Vargeão	0		0							
Xanxerê	1572		0							
Xaxim	840		432							
TOTAL UDVE XANXERÊ	4176	102	1470	744	0	0	0	0	0	0
TOTAL SC	110.484	18.514	232.836	1.506	0	5.648	0	0	5.720	3.250